



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO ADITIVO: 069/2.021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADA: GIRA SOL TRANSPORTE E TURISMO LTDA

CONTRATO DE ORIGEM: 008/2.019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 041/2.019

INEXIGIBILIDADE nº 001/2.019

OBJETO: Contrato de fornecimento de passes escolares para serem utilizados pelos alunos da rede pública escolar das unidades escolares do Município de Nazaré Paulista/SP, que celebram o Município de Nazaré Paulista e a empresa Gira Sol Transporte e Turismo Ltda - EPP.

O presente aditivo é firmado entre a **O MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Centro em Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG nº 34.324.977 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominada "**CONTRATANTE**" e a empresa **GIRA SOL TRANSPORTE E TURISMO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.110.205/0001-71, com sede à Avenida Joaquim Avelino Pinheiro, 1.195, bairro Vicente Nunes, na cidade de Nazaré Paulista - SP, neste ato representado pela Senhora **CLEMÊNCIA MOURA**, Sócia Proprietária, portadora da cédula de identidade RG n.º 29.096.303-5 e do CPF/MF sob nº 332.210.678-01, doravante denominada "**CONTRATADA**".

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no disposto no artigo 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, adita-se o valor dos passes escolares de R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos) por unidade, para R\$ 6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos), por unidade, totalizando o valor de R\$ 82.534,66 (oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Item	descrição	Unidade	quantidade	Diferença valor unitário	Valor total
01	passes	un	31.382	R\$ 2,63	R\$ 82.534,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

Para suprir as despesas do Presente Aditivo de Contrato, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:

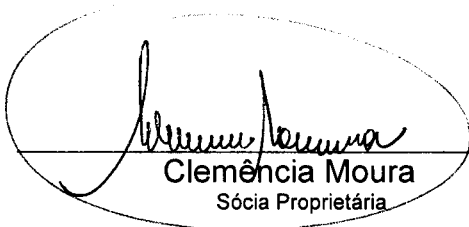
Orgão: 04
Unidade: 04.04
Elemento: 12.361.0006

2

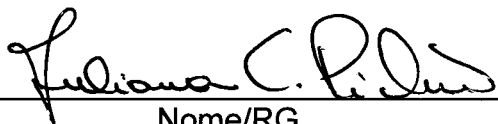
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado

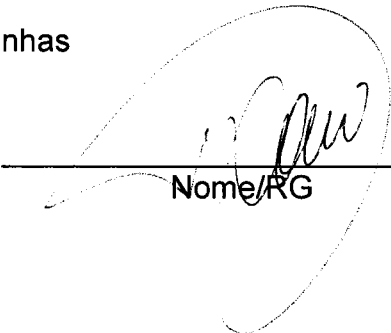
Nazaré Paulista, 29 de julho de 2.021.


Candido Munilo Pinheiro Ramos
Prefeito


Clemência Moura
Sócia Proprietária

Testemunhas


Nome/RG
Juliana C. Pinheiro
RG: 35.210.580-X
CPF: 222.832.088-90
Assessora Dept.º de Administração


Nome/RG